

Arapongas, 30 de abril de 2026.

Aos
Cooperados da
Cooperativa de Crédito Horizonte – Sicoob Horizonte.

Ref.: Assembleia Geral Ordinária – 2026 – Deliberações

A Assembleia Geral Ordinária foi realizada de forma semipresencial no dia 24 de abril de 2026, às dezenove horas e trinta minutos (horário de Brasília), em terceira e última chamada, no Hotel Executive Arapongas, localizado na Rua Marabú, nº 1.229, Centro, Arapongas/PR, local este fora da sede da Cooperativa por não comportar o número de participantes, bem como por meio digital, com transmissão em tempo real, por videoconferência, para as seguintes agências: PA Campo Grande – Afonso Pena, situada na Avenida Afonso Pena, nº 4.785, Sala 1203, Torre 2, Santa Fé, Campo Grande-MS; PA Dourados – Marcelino Pires, situada à Avenida Marcelino Pires, nº 1.278, Centro, Dourados-MS; PA Três Lagoas – Capitão Olinto Mancini, situada à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 1.085, Centro, Três Lagoas-MS; e PA Ponta Porã – Marechal Floriano, situada à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 979, Centro, Ponta Porã-MS, asseguradas a participação e a votação também à distância, via sistema eletrônico de transmissão – videoconferência e de votação (aplicativo *Sicoob Moob*).

Na oportunidade, participaram 20 (vinte) delegados, sendo 11 presentes no local de realização física da Assembleia e 09 delegados participando à distância, presentes nas agências do Mato Grosso do Sul, através dos sistemas eletrônicos de participação e votação, conforme assinaturas constantes das Listas de Presença física e de acordo com as presenças registradas através do sistema eletrônico de votação, realizando-se a assembleia em terceira convocação, por não ter havido quórum suficiente em primeira e segunda chamadas.

Os assuntos tratados foram de acordo com o edital de convocação para a assembleia, conforme dispõe o Estatuto Social, sendo publicado o edital de convocação no sítio eletrônico da cooperativa, bem como afixado no mural das agências.

Os associados deliberaram e aprovaram, em Reuniões Seccionais de Associados dos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, realizadas de forma virtual em 08/04/2026, dois itens da pauta, conforme segue:

Item 1. Prestação de Contas dos órgãos da administração, compreendendo: a. Relatório da Gestão; b. Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025; c. Relatório da Auditoria Independente; d. Demonstrativo das Sobras Apuradas: O item 1 foi apresentado por meio de vídeo institucional exibido durante a assembleia, contendo a apresentação detalhada do item, com a demonstração dos números e resultados da Cooperativa no exercício de 2025, bem como do relatório da Auditoria Independente, assegurando-se transparência e amplo acesso às informações por parte dos cooperados. Nos termos do artigo 39 da Resolução CMN nº 5.131/2024, o item foi submetido à aprovação nas Reuniões Seccionais de Associados do Paraná e Mato

sicoob.com.br
Av. Arapongas, 446
86700-050 - Arapongas - PR
T. 43 3056 8510

Grosso do Sul, realizadas de forma virtual em 08/04/2026, com votação mantida aberta aos associados, por meio do aplicativo Sicoob Moob, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, compreendido entre as 19h30 do dia 08/04/2026 e as 19h30 do dia 09/04/2026, horário de Brasília, sendo realizada na Assembleia Geral somente a comunicação e o registro dos resultados apurados. O Item 1 foi aprovado por 144 (cento e quarenta e quatro) votos favoráveis, sendo 91 (noventa e um) na Seccional do Paraná e 53 (cinquenta e três) na Seccional do Mato Grosso do Sul, sem votos contrários e com 1 (uma) abstenção registrada na Seccional do Mato Grosso do Sul.

Item 2. Destinação de sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, com estabelecimento da fórmula a ser aplicada na distribuição de sobras: Foi exibido durante a Assembleia Geral o vídeo institucional contendo a apresentação detalhada da matéria, mediante quadro resumo com as seguintes informações: Resultado do Exercício: R\$ 8.523.264,43; (-) Juros Sobre Capital: R\$ 2.382.269,01; (-) Ajustes da Aplicação da Resolução CMN 4.966/21 R\$ 3.085.144,08; (+) Reversão Fundo de Contingência R\$ 573.242,96; (+) Reversão Utilização do FATES R\$ 43.551,49; (+) Valores Recuperados de Prejuízos Anteriores R\$ 1.867.804,23; (-) FATES 5%: R\$ 90.242,08; (-) Fundo de Reserva 60%: R\$ 1.082.904,94; Resultado à disposição da Assembleia: R\$ 631.694,54. A proposta do Conselho de Administração foi que as sobras sejam distribuídas mediante crédito em conta capital, de acordo com critério de rateio considerando 40% deste valor destinado para o saldo médio de depósito à vista, 40% com base no saldo médio do depósito a prazo e 20% relativo aos juros pagos das operações de crédito. Os critérios de cada produto considerarão: i) R\$ 252.677,82 proporcionalmente às operações dos associados relativos ao depósito a vista nas modalidades conta corrente depósitos a vista com o critério de saldo médio positivo; ii) R\$ 252.677,82 proporcionalmente às operações dos associados relativo ao depósito a prazo no produto captação remunerada nas modalidades RDC flexível, LCA DI, depósito de aviso prévio - pós CDI, RDC DI 181, RDC progressivo, RDC fidelidade DI 1081, RDC fidelidade DI 721, RDC fidelidade DI 361, RDC fidelidade DI 181, RDC fidelidade DI 30 com o critério de saldo médio real e iii) R\$ 126.338,91 proporcionalmente às operações dos associados relativo as operações de crédito - juros pagos no produto conta corrente depósitos a vista com o critério juros pagos utilização limite crédito, no produto empréstimo nas modalidades financiamentos veículos, capital de giro, financiamentos bens e serviços, crédito rotativo, financiamentos veículos sem IOF, repactuação crédito rotativo, repactuação crédito pessoal, repactuação capital de giro, crédito pessoal, capital de giro AA, capital de giro sem IOF, antecipa FGTS Sicoob com o critério juros pagos sobre empréstimos, no produto títulos descontados na modalidade desconto de cheques e desconto de duplicatas com o critério juros pagos sobre empréstimos. Registrou-se que, nos termos do artigo 39 da Resolução CMN nº 5.131/2024, o item foi submetido à aprovação nas Reuniões Seccionais de Associados, sendo realizada na Assembleia Geral somente a comunicação e o registro dos resultados apurados. O Item 2 foi aprovado por 139 (cento e trinta e nove) votos favoráveis, sendo 88 (oitenta e oito) na Seccional do Paraná e 51 (cinquenta e um) na Seccional do Mato Grosso do Sul, com 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção, ambos registrados na Seccional do Mato Grosso do Sul.

sicoob.com.br

Av. Araçongas, 446

86700-050 - Araçongas - PR

T. 43 3056 8510

Os delegados deliberaram e aprovaram sobre os assuntos conforme segue:

Item 03. Aprovação do Valor Global para Remuneração dos Membros da Diretoria Executiva: Foi aprovada a proposta por 17 (dezesete) votos favoráveis, sendo 14 (quatorze) registrados pelo aplicativo Sicoob Moob e 3 (três) por manifestação verbal, sem votos contrários e sem abstenções na seguinte forma: valor global de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para remuneração dos membros da Diretoria Executiva. O valor aprovado serve para a cobertura do valor global anual dos honorários, benefícios (plano de saúde, vale alimentação, FGTS e seguro de vida), gratificações natalinas e gratificação/bônus máximo no atingimento das metas, de acordo com os critérios do PPR pactuado junto ao Sicoob Unicoob, abrangendo a Diretora de Riscos e Controles e o Diretor de Negócios, e incluindo a possibilidade da criação de uma nova diretoria e os eventuais custos a ela inerentes.

Item 04. Aprovação do Valor Global para Remuneração dos Membros do Conselho de Administração: Foi aprovada por 15 (quinze) votos favoráveis, sendo 14 (quatorze) registrados pelo aplicativo Sicoob Moob e 1 (um) por manifestação verbal, sem votos contrários e sem abstenções na seguinte forma: valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para remuneração dos membros do Conselho de Administração. O valor aprovado serve para a cobertura global anual dos honorários e benefícios (seguro de vida e seguro anual D&O – seguro de responsabilidade civil) dos membros do Conselho de Administração, sendo o respectivo detalhamento da distribuição interna entre os conselheiros objeto de futura deliberação em reunião específica do Conselho de Administração.

Item 05. Aprovação da revisão das seguintes políticas: a. Política Institucional de Controles Internos e Conformidade; b. Política de Remuneração de Administradores do Sicoob: Foram aprovadas por 17 (dezesete) votos favoráveis, sendo 14 (quatorze) registrados pelo aplicativo Sicoob Moob e 3 (três) por manifestação verbal, sem votos contrários e sem abstenções as propostas de atualização das seguintes políticas sistêmicas do Sicoob: a) Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, que atualiza as diretrizes estabelecidas para o sistema de controles internos e conformidade, visando promover a transparência, a ética e a segurança nas atividades do Sistema Sicoob como um todo; e b) Política de Remuneração de Administradores do Sicoob, que atualiza as diretrizes estabelecidas para a definição e o pagamento da remuneração dos administradores do Sicoob, diretores e conselheiros de administração (membros estatutários). Ambas as políticas têm natureza sistêmica, alinhadas às diretrizes do Sistema Sicoob, com vistas a fortalecer a governança, a transparência e a organização institucional da Cooperativa, e que os respectivos documentos foram previamente disponibilizados para consulta no sítio eletrônico da Cooperativa. Em razão do caráter sistêmico dos referidos documentos, a proposta submetida à deliberação consistiu na adesão da Cooperativa às referidas políticas em sua versão atualizada, estendendo-se a adesão, ainda, às suas futuras atualizações e alterações.

Item 06. Ciência da seguinte política: a. Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração: Foi submetido exclusivamente para ciência, não se

sicoob.com.br
Av. Arapongas, 446
86700-050 - Arapongas - PR
T. 43 3056 8510

tratando, portanto, de item deliberativo, razão pela qual não foi objeto de discussão ou votação a Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração, que estabelece os princípios e diretrizes para a renovação dos membros dos Conselhos de Administração da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob e de suas cooperativas singulares filiadas. A referida Política teve sua adesão aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em sua 477ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2025, e que o respectivo documento foi previamente disponibilizado no sítio eletrônico da Cooperativa.

Item 07. Apresentação do Planejamento das Atividades da Cooperativa: Foi apresentado o Planejamento das Atividades da Cooperativa para o exercício de 2026 onde se evidenciaram os eixos estratégicos de atuação da Cooperativa, com destaque para o fortalecimento das ações de educação financeira, a expansão do impacto social, a evolução do atendimento digital e o crescimento sustentável da Cooperativa. Foram igualmente apresentadas as metas estabelecidas para o exercício de 2026, a saber: (i) R\$ 211.000.000,00 (duzentos e onze milhões de reais) em operações de crédito; (ii) R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais) em recursos administrados; (iii) 22.000 (vinte e dois mil) cooperados; e (iv) R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais) de resultado gerencial. Este item tem caráter exclusivamente informativo, não tendo sido objeto de votação.

Mario Rossetti Junior

Diretor de Negócios

Elenice da Rocha Soares Pelisson

Diretora de Riscos e Controles

Cooperativa de Crédito Horizonte – Sicoob Horizonte
Diretoria Executiva

sicoob.com.br

Av. Araçongas, 446

86700-050 - Araçongas - PR

T. 43 3056 8510



Documento Original com 4 Página(s)

Gerado eletronicamente via Sisbr



Página de Assinaturas 1 de 1



Senha de acesso: d54c9f

Identificador do arquivo: d5e58f48b4c21d4eb02a4b245adf78d577fd1e7ae3363d21e6b65041e393af83

Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

Para confirmar a autenticidade acesse: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos>

Assinaturas Registradas

Data/Hora IP/Porta/Dispositivo



ELENICE DA ROCHA SOARES PELISSON

CPF 019.928.039-86 - DIRETOR

SUPERAPP: ELENICE DA ROCHA SOARES PELISSON

23d61761c680aba04e061082e769b5e97dcec0669c4b8024fb41f36df8c14273

30/04/2026

15:51:21

2804:18:96f:7c38:70dd:124a:6d21

35076

Samsung SM S928B Samsung 4393



MARIO ROSSETTI JUNIOR

CPF 878.563.609-68 - DIRETOR

SUPERAPP: MARIO ROSSETTI JUNIOR

cc6202721000b434bd2969f6ab61a995e404905cd8d765108dc3852ac1831c55

30/04/2026

16:22:24

177.92.15.246

54894

Samsung SM S928B Junior